



DECRETO LEGISLATIVO N° 3630/2023.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Promover horizontalmente o servidor efetivo abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Gustavo Moulin Costa	Procurador	Classe Sênior Nível IV-0	A partir de agosto/2023

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

